



664

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 16.10.2025 a 20.10.2025

Pedido de Providências nº 1.00664/2025-70 (Recurso Interno)

Relatora: Cons. Cíntia Menezes Brunetta

Recorrente: Luciane Alves Campos

Recorrido: Ministério Público Federal

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Alegação de violação de direitos autorais por parte de então diretor do CNPq. Irresignação face a denúncia arquivada pelo Parquet.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu o presente Recurso Interno, nos termos do voto da Relatora. Deixaram de votar, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Senado Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta